

CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Licitações e Compras de Boa Vista-RR, de acordo com os Pareceres Jurídicos nos NUP's: 329643/2022 e 407919/2022 dos autos em epígrafe, certifica que a solicitação constante do processo nº. **009884/2022 – SMSA**, referente a contratação de empresa especializada para realização de Seletivo Público referente à Emprego Público, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho CLT, para os cargos de Agente de Combate a Endemias (ACE) e Agente Comunitário de Saúde (ACS) da Secretaria Municipal de Saúde (SMSA), em favor do **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL - IDECAN CNPJ: 04.236.076/0001-71**, o valor corresponderá à 90% (NOVENTA POR CENTO) DOS RECURSOS FINANCEIROS ORIUNDOS DO PAGAMENTO DAS TAXAS DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO, para o custeio das despesas necessárias à realização do mesmo e 10% (dez por cento) restante para o Fundo Municipal de Saúde – FMS, da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, de Boa Vista – RR, enquadra-se no Art. 24, inciso XIII da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Conforme orienta a mencionada lei, esta situação de Dispensa de Licitação deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias a senhora Secretária Municipal de Saúde, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia do ato.

Boa Vista-RR, 05 de Janeiro de 2023.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Lairto Estevão de Lima Silva
Presidente da CPL

ASSINATURA ELETRÔNICA

Joana Dárc Rabelo
Membro da CPL

ASSINATURA ELETRÔNICA

André Lucas Oliveira Silvestre
Membro Suplente da CPL

Em cumprimento ao dispositivo no art. 26 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a Dispensa de Licitação objeto do Processo nº. **009884/2022 – SMSA**, com solicitação de origem da **SMSA**.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Regiane Batista Matos
Secretária Municipal de Saúde